



# CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 002/SME/2022 – regida pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/SME/2021.

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: ESCOLHA DE VAGAS POR CHAMADA PÚBLICA - Nº 032/2023.

**ABERTURA EM 01/11/2023**

- **PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 20 HORAS SEMANAIS (01 vagas);**
- **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA – 30 E 10 HORAS SEMANAIS (02 vagas)**
- **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS SEMANAIS (01 vaga);**

Comunica-se a quem possa interessar a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO do Edital de Chamada Pública referente às vagas lançadas em **01/11/2023**, regido pelo **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/SME/2021, conforme segue.**



CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 002/SME/2022. ESCOLHA - Nº 032/2023

## PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 20 HORAS SEMANAIS

**VAGA 01** - Unidade: EBM Gertrudes Muller e EBM Guilhermina Maria Veiga Ferreira. Descrição: 20 horas semanais, período matutino e vespertino – Em vaga vinculada a servidora efetiva em licença tratamento de saúde; Período: 10/11/2023 a 17/11/2023.

Classificação	Nome	Data de Nascimento-Declarada
1º	ALISSON POKRYVIECKI BECHEL	27/02/1992

Convoca-se todos os inscritos acima interessados na vaga de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 20 HORAS SEMANAIS** para comparecimento presencial na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme data e horário a seguir:

**TERÇA-FEIRA (07/11/2023), ÀS 8 HORAS E 15 MINUTOS**  
**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATENÇÃO: AS DOCUMENTAÇÕES REFERENTES À ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO INFORMADAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PRESENTE EDITAL SERÃO CONFERIDAS E VALIDADAS NO ATO DA CHAMADA.**

Conforme preconizado pelo Edital, os inscritos interessados na vaga devem comparecer presencialmente na SME conforme datas destacadas nos quadros, assim como devem portar documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição:

- Documentos de Identificação Pessoal;
- da Escolaridade e Habilitação Informada;
- e do Tempo de Serviço, se declarado.

Canoinhas/SC, 06 de novembro de 2023



CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 002/SME/2022. ESCOLHA - Nº 032/2023

## PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA – 30 HORAS SEMANAIS E 10 HORAS SEMANAIS

**VAGA 01** - Unidade: EBM Severo de Andrade. Descrição: 30 horas semanais, período matutino e vespertino – Em vaga vinculada a servidora efetiva em licença tratamento de saúde; Período: 10/11/2023 a 21/11/2023.

**VAGA 02** - Unidade: EBM José Grosskopf. Descrição: 10 horas semanais, período matutino – Em vaga vinculada a servidora efetiva em licença tratamento de saúde; Período: 10/11/2023 a 21/11/2023.

Classificação	Nome	Data de Nascimento-Declarada
1º	BRUNA KRICZINSKI	15/12/1996
2º	ADELICIO TADEU MAIA	03/11/1981
3º	ALISSON POKRYVIECKI BECHEL	27/02/1992
4º		

Convoca-se todos os inscritos acima interessados nas vagas de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA – 30 HORAS E 10 HORAS SEMANAIS** para comparecimento presencial na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme data e horário a seguir:

**TERÇA-FEIRA (07/11/2023), ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS**  
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATENÇÃO: AS DOCUMENTAÇÕES REFERENTES À ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO INFORMADAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PRESENTE EDITAL SERÃO CONFERIDAS E VALIDADAS NO ATO DA CHAMADA.**

Conforme preconizado pelo Edital, os inscritos interessados na vaga devem comparecer presencialmente na SME conforme datas destacadas nos quadros, assim como devem portar documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição:

- Documentos de Identificação Pessoal;
- da Escolaridade e Habilitação Informada;
- e do Tempo de Serviço, se declarado.

Canoinhas/SC, 06 de novembro de 2023



CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 002/SME/2022. ESCOLHA - Nº 032/2023

## MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS SEMANAIS

VAGA 01 - Unidade: CEI Landi Ama Neppel. Descrição: 30 horas semanais, período matutino e vespertino – Em vaga temporária/ transitória; Período: 10/11/2023 a 14/12/2023.

Classificação	Nome	Data de Nascimento-Declarada
1º	CAINE GONÇALVES DE LIMA	22/09/1996
2º	JOSÉ CARLOS VIEIRA DE GODOY PEREIRA	31/12/1968
3º	CLEUSA ANTONIA NENEVE BIALESKI	16/04/1972
4º	JAISON RODRIGO DOBROSHINSKEI	22/09/1978
5º	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	18/06/1979
6º	SUZANA MARTINIACKI DE LIMA	21/06/1987
7º	JOSIANE FERREIRA BILESKI DE PAULA	09/03/1990
8º	GISLAINE APARECIDA ZACALUZNE	18/04/1999
9º	JOSIANE DE ANHAIA FIGURA	16/08/1990
10º	MARIA INÊS ROCHA	23/01/1963
11º	ADRIANA FELIPE DE RAMOS CARDOSO	04/10/1995
12º	LIRIANE KLOPAS	16/03/1996
13º	THAÍS CELLI FRANCO CARVALHO DE GODOY	10/01/2001
14º	JOSIELE TATIANE CAVALHEIRO	08/07/1989
15º	ANA CAROLINE GROSCOPP ANTUNES VIEIRA	27/02/1996
16º	DEUCELIA APARECIDA SILVA	03/10/1975
17º	TAMARA VIEIRA	29/10/1991
18º	SABRINA DE FATIMA DOMANSKI	07/06/1998

Convoca-se todos os inscritos acima interessados na vaga de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS SEMANAIS** para comparecimento presencial no SINDICATO, conforme data e horário a seguir:

**TERÇA-FEIRA (07/11/2023), ÀS 9 HORAS**  
**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATENÇÃO: AS DOCUMENTAÇÕES REFERENTES À ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO INFORMADAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PRESENTE EDITAL SERÃO CONFERIDAS E VALIDADAS NO ATO DA CHAMADA.**

Conforme preconizado pelo Edital, os inscritos interessados na vaga devem comparecer presencialmente na SME conforme datas destacadas nos quadros, assim como devem portar documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição:

- Documentos de Identificação Pessoal;
- da Escolaridade e Habilitação Informada;
- e do Tempo de Serviço, se declarado.

Canoinhas/SC, 06 de novembro de 2023



MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**Observação:** Os candidatos que possuam tempo de serviço na função/área da vaga pleiteada, no Município de Canoinhas, deverão emitir a Certidão de Tempo de Serviço através *Portal on line Folha Web*, da Prefeitura Municipal de Canoinhas (<https://pmc.sc.gov.br/servidor-publico/>). Cujo usuário é o CPF do candidato e a senha a sua data de nascimento (salvo em casos cuja alteração da mesma foi efetuada);

**SONIA MARIA STELZNER GROSSKOPF**  
**Secretária Municipal de Educação**



## ANEXO I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO – ACT – 2023;

- ( ) 01 (UMA) FOTO 3X4
  - ( ) Atestado de saúde Ocupacional, por Médico do Trabalho.
  - ( ) XEROX: CPF
  - ( ) XEROX: RG
  - ( ) XEROX: TÍTULO ELEITOR
  - ( ) Comprovante de Regularização Dispensa Militar (se homem);
  - ( ) XEROX: Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
  - ( ) XEROX: comprovante de habilitação conforme exigência do cargo. (**DIPLOMA e HISTÓRICO**)
  - ( ) XEROX: Certidão de Casamento (se for o caso);
  - ( ) XEROX: Certidão de Nascimento (se for solteiro (a));
  - ( ) XEROX: **Certidão de nascimento** e **CPF** dos filhos (sob qualquer condição - enteado, adotivo, sob guarda) **menores de 14 anos e filho inválido ou mentalmente incapaz, sem renda própria** (para fins de ABONO FAMILIAR Art. 71 – Lei 0070/2019); **Certidão de nascimento e CPF de dependentes para fins de Imposto de Renda;**
  - ( ) XEROX: da 1ª folha e do verso da Carteira de Trabalho - com foto e nº do PIS/PASEP e das páginas de registro na carteira de trabalho;
  - ( ) Documento informativo do Nº do PIS/PASEP
  - ( ) Comprovante de regularização de CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
  - ( ) Comprovante de Antecedentes Criminais – TJSC, comarca de Canoinhas (<https://certidoes.tjsc.jus.br/>); (em casos de ter residido em Estados diferentes nestes últimos 05 anos, emitir a certidão do respectivo Estado)
  - ( ) Em caso de exercer outro vínculo público, é IMPRESCINDÍVEL que o candidato forneça a declaração de penalidades, atualizada, do órgão onde exerce seu cargo, emprego, ou função pública.
  - ( ) Comprovante oficial de abertura de Conta Bancária junto ao PAB (Posto de Atendimento **Bradesco**), localizado no Prédio da Prefeitura, contendo agência e o número da conta, para crédito de salário; Se já possui conta, cópia do cartão.
  - ( ) XEROX: Comprovante de residência ATUAL (referente ao mês de contrato);
- 
- ( ) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos a qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitidas pelo respectivo órgão (modelo fornecido pela secretaria);
  - ( ) Declaração de ter ou não sofrido no exercício da função pública, penalidades disciplinares conforme legislação aplicável. (modelo fornecido pela secretaria);
  - ( ) Declaração de bens que constituem seu patrimônio (modelo fornecido pela secretaria);
  - ( ) Declaração de Dependentes: para fins de ABONO FAMILIAR Art. 71 – Lei 0070/2019 e para fins de Imposto de Renda (modelo fornecido pela secretaria).